

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba****Parecer nº 94/IEF/NAR ITUIUTABA/2022****PROCESSO Nº 2100.01.0033633/2022-32****PARECER ÚNICO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES; Nº 91	Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III
Município: CAPINÓPOLIS	UF:MG
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ELIANO TAFNER	CPF/CNPJ: 486.098.206-10
Endereço: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	Bairro: ZONA RURAL
Município: ITUIUTABA	UF:MG
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA PÂNTANO GLEBA 01, 02 E PROMISÃO	Área Total (ha): 869,3840
Registro nº 38.057, 38.058 E 53.328	Município/UF: ITUIUTABA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134202-E4E8.D306.9F43.4BEF.91E1.3603.CBF4.4334

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	758	UNIDADES

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	758	UNIDADES	643298	7864285

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	122,21

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	122,21

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MATERIAL LENHOSO	LENHA	527,28	M ³
MADEIRA	MADEIRA BRANCA	1,50	M ³
MADEIRA	SUCUPIRA	5,50	M ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/08/2022

Data da vistoria: 11/08/2022

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 16/08/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO CORTE DE 758 ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS COMUNS. O OBJETIVO DESSA INTERVENÇÃO É A MELHORIA DA MECANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA ÁREA. Á ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 122,21HA.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA PÂNTANO GLEBA 01, 02 E PROMISÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG, COM ÁREA TOTAL DE 869,3840HA, EQUIVALENTE A 28,97 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3134202-E4E8.D306.9F43.4BEF.91E1.3603.CBF4.4334

- Área total: 869,3947ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 176,9148ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 35,9390ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 532,8919ha (área encontrado no CAR)

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: XXXXXha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

Número do documento:

AV-01 38.057, AV-01 38.058 E AV-01 53.328 DO CRI DE ITUIUTABA

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 05

Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR confere com a vistoria realizada".

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A PROPRIEDADE POSSUI 869,3840HA, OS QUAIS ESTÃO SENDO REQUERIDOS O CORTE DE 758 ÁRVORES ISOLADAS EM 122,21HA EM ÁREA DE PASTAGEM ANTROPIZADA.

TRATA-SE DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO BRASILEIRO.

O rendimento lenhoso decorrente dessa supressão é de 527,28m³ de lenha e 7m³ de madeira, os quais serão comercializados, utilizados no imóvel e incorporados ao solo.

Taxa de Expediente: 1.178,26reais que foi paga em 13/07/2022

Taxa florestal: referente a lenha é 3.521,40reais que foi paga em 13/07/2022

Taxa referente a madeira é 312,22reais que foi paga em 13/07/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>) entre outras características que entender pertinentes, por exemplo:]

- Vulnerabilidade natural: Baixa à alta

- Prioridade para conservação da flora: Média

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Alta para a mastofauna
- Unidade de conservação: não encontra-se em unidade de conservação
- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe
- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

[Neste item, o gestor do processo deverá caracterizar o porte do empreendimento, ratificando ou não o enquadramento informado no requerimento, conforme resultado gerado no simulador de enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental – Copam – nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ressaltando as considerações necessárias para empreendimentos já instalados.]

-Atividades desenvolvidas: Pecuária

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento: NÃO PASSÍVEL

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 11/08/2022,. Trata-se do corte de arvores isoladas em áreas comuns. Essa propriedade é desenvolvida a atividade de pecuária em sua área total.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana a ondulada

- Solo: latossolo vermelho distrófico

- Hidrografia: A propriedade é banhada pelo Ribeirão São Gabriel e doze nascentes sem denominação.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, a fitofisionomia da vegetação existente trata-se de área antropizada, onde será realizado o corte de árvores isoladas.

- Fauna: As características da fauna regional predominante no imóvel é de animais de pequeno e médio porte. Durante a vistoria foi visto seriemas, varias espécies de pássaros e tatu.

5.4 Alternativa técnica e locacional: não se aplica

6. ANÁLISE TÉCNICA

TODAS AS 758 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 07 SÃO IPÊS AMARELO 08 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 35 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 80 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. PORTANTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 758 ÁRVORES REQUERIDAS PARA MELHORAR A MECANIZAÇÃO DA ÁREA DE AGRICULTURA.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA JÁ CONSOLIDADA.

7. Controle processual

DISPENSADO POR SE TRATAR DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS.

8. CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 58 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 07 SÃO IPÊS AMARELO 08 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 35 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 80 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. A ÁREA QUE SERÁ INTERVINDA, POSSUI 122,21HA E O RENDIMENTO ESTIMADO EM LENHA FOI DE 527,28M³ E O RENDIMENTO DE MADEIRA É DE 7M³.

9. Medidas compensatórias

DEVERÁ CONSERVAR AS PRATICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO.

“Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,7695ha na Fazenda Pantano ou Mariano na matrículas 51.204 e 51.205 no município de Ituiutaba, tendo como coordenadas de referência 643309x; 7865994y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade DE PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.”

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

NÃO EXISTE

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, O VALOR DA TAXA É DE 15.292,06REAIS.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, § 3º.	5 ANOS
2		
3		
4		
...		

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR

MASP: 1020806-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por José Maria Castro Júnior, Coordenador, em 16/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **51190508** e o código CRC **7D0DEF2B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033633/2022-32

SEI nº 51190508